

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 25/05/83

Lagarto, 25/05/83

FUNÇÃOÁRIO(A)



REGISTRO

Registrado(a) às fls. 12, 3.

livro Lei N.º 01

Lagarto 25 de 05 de 83

FUNÇÃOÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Administração: ARTUR REIS

Expediente do dia 25 de maio de 1983

Lei nº 11/1983

" DISTRIBUIÇÃO SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL À AQUISIÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Faixa de Terra, localizada na "Varzea dos Cágados" deste Município.

Art. 2º - A aquisição da Faixa de Terra, terá como preço certo e combinado o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 4º - A forma de pagamento da referida Faixa de Terra será: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à vista, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CLARA MECIA BARRETO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO